



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 108/2020

"Inclusão de novos membros para compor a
Comissão de Plano de Carreira"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a necessidade de inclusão de membro para integrar a Comissão de Plano de Carreira

Considerando, a necessidade de alteração da Portaria nº 29/2020, que dispõe sobre a Alteração de dispositivos das portarias nº 40/2019 e 157/2019 para inclusão membros para a composição da Comissão Plano de Carreira.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado público a seguir indicado para integrar a **COMISSÃO PLANO DE CARREIRA:**

Felipe Manoel Rodrigues Muniz
Enfermeiro
Diretoria de Atenção Básica

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra